

ESCLARECIMENTO nº 05**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 19//2019**

OBJETO: FORNECIMENTO EVENTUAL, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE 34 CAMINHÕES EQUIPADOS COM IMPLEMENTOS DIVERSOS, 40 AUTOMÓVEIS, 20 RETROESCAVADEIRAS HIDRAULICAS, 10 MOTONIVELADORAS E 25 COLETORES DE RESIDUOS SOLIDOS REBOCAVEIS VISANDO AUXILIAR NA INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, NO ESTADO DE ALAGOAS.

PERGUNTAS:

III. DOS ESCLARECIMENTOS DAS RODAS – ITEM 01 É texto do edital: “Rodas de liga leve, de aro 17 ou 18”. Ocorre que tal exigência impede a ampla competitividade do certame, tendo em vista que a requerente pretende apresentar veículo que possui de série rodas aço, aro 16, sendo que realizar a troca destas acarretará um custo desnecessário. Assim, entende-se que a diferença apresentada é irrisória, não podendo restringir a participação de um licitante em se tratando de bens comuns. Deste modo, solicita-se o esclarecimento se veículos com rodas de aço, aro 16 serão aceitos pela r. Administração. DO PROTETOR DE MOTOR E CÂMBIO – ITEM 01 É texto do edital: “Protetor do cárter e caixa de transmissão”. Ocorre que, o não restou claro se tal exigência refere-se apenas ao protetor de motor, ou se também será exigido protetor de câmbio. Deste modo, solicita-se esclarecimento se o protetor de cárter e câmbio refere-se apenas ao protetor de motor. DO SISTEMA MULTIMÍDIA – ITEM 01 O edital exige que o veículo a ser fornecido possua: “Sistema multimídia”. 3/9 NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA Rodovia Nissan, 1.500, Polo Industrial Resende – Rio de Janeiro 27537-800 www.nissan.com.br Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela requerente não possui central multimídia, podendo ser apresentado rádio cd player com função RDS, entrada auxiliar para mp3 player, conector USB, 4 alto-falantes e bluetooth. Deste modo, solicita-se a esta Administração o esclarecimento se haverá aceitação do sistema de som oferecido pela requerente. DO LOCAL DE ENTREGA – ITEM 01 Não consta em edital o local onde o(s) veículo(s) deve ser entregue. Sendo assim, solicita-se esclarecimento sobre o endereço do local de entrega dos veículos. DA DOTAÇÃO – ITEM 01 O presente Edital não traz em seu texto qualquer informação sobre a dotação orçamentária do mesmo. Sendo assim, solicita-se esclarecimento acerca da dotação orçamentária, ou seja, especificação do número da mesma, uma vez que o mesmo não consta no edital, bem como que seja esclarecido se a verba será municipal, estadual ou federal. IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNAD

ESCLARECIMENTO:

Prezado Fornecedor,

Referente ao(s) questionamento(s) (em negrito) apresentado(s), prestamos a(s) seguinte(s) manifestação(ões) e esclarecimento(s):

b) O esclarecimento se veículos com rodas, aro 16 serão aceitos pela Administração;

i. Considerando que as rodagens aros 16”, 17” e 18” não interferem significativamente na segurança, consumo de combustível e ou conforto na condução de veículos tipo pick up (camionetes), bem como não alteram consideravelmente o valor da proposta, serão consideradas ofertas de produtos/veículos com rodas aro mínimo 16”, desde que sejam de liga leve. Presente esclarecimento será comunicado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.compragovernamentais.gov.br.

c) O esclarecimento se o protetor de cárter e câmbio refere-se apenas ao protetor de motor:

i. As exigências referem-se aos 02 (dois) protetores, tanto de motor quanto de caixa de transmissão, portanto o termo protetor de cárter e câmbio não referem-se apenas ao protetor de motor. Presente esclarecimento será comunicado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.compragovernamentais.gov.br.

d) esclarecimento se haverá aceitação do sistema de som oferecido pela requerente;

i. A área técnica ao definir as especificações dos itens a serem licitados, realizou ampla pesquisa de produtos no mercado e de preços, concluindo que no rol de veículos pesquisados para o item 01, na maioria dos fabricantes, tal exigência é item de série nesta categoria de veículos, alguns até em veículos de entrada de algumas marcas, afetando irrisoriamente o valor final do bem. Sendo assim, tal exigência de veículo com Central Multimídia será mantida. Presente esclarecimento será comunicado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.compragovernamentais.gov.br.

e) O esclarecimento sobre endereço do local de entrega dos veículos;

i. Local de entrega dos itens a serem licitados encontra-se descrito no subitem 4.1 do Item 4 (LOCAL DE ENTREGA) do Termo de Referência, constante na pasta Anexo I e anexos do Edital nº 19/2019 – 5ª SR no sítio www.codevasf.gov.br “Os equipamentos objeto deste Termo de Referência deverá ser entregues integralmente na sede da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada à Rua Castro Alves, S/nº, Bairro Santa Luzia, CEP 57.200-000, no município de Penedo, estado de Alagoas”. Presente esclarecimento será comunicado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.compragovernamentais.gov.br.

f) O esclarecimento acerca da dotação orçamentária, ou seja, especificação do número da mesma, uma vez que o mesmo não consta no edital, bem como que seja esclarecido se a verba será municipal, estadual ou federal;

i. Por tratar-se de licitação da modalidade Pregão Eletrônico **Sistema Registro de Preços – SRP** em conformidade do com § 2º do Art. 7º do Decreto 7.892/2013 “**Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.**” (grifo nosso). Em caso de eventual contratação os recursos orçamentários serão da esfera do Governo Federal. Presente esclarecimento será comunicado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.compragovernamentais.gov.br.

Atenciosamente,

Elias Kleiton Santos Oliveira
Pregoeiro PE SRP Edital nº 19/2019 - 5ª SR
Determinação nº 86/2019 - 5ª SR